



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 276/96, de 28/08/96.

Atualiza subsídios e verbas de representação do
Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do art, 29, V da Consituição Federal e eu, Geraldo Custódio da Silva - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de agosto de 1996, atualiza-
dos com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado
mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -
IBGE, de 1.20% do mês de julho de 1996, sendo:

I - Subsídio R\$-2.883,01 (Dois mil, oitocentos e oiten
ta e três reais e um centavo) mensais;

II- Verba de representação R\$-1.922,00 (Hum mil, nove-
centos e vinte e dois reais) mensais;

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação do Vi-
ce-Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de agosto de 1996, atu-
alizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulga
do mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísti-
ca - IBGE, de 1.20% do mês de julho de 1996, sendo:

I - Subsídio R\$-1.440,88 (Hum mil, quatrocentos e qua-
renta reais e oitenta e oito centavos) mensais;

II- Verba de representação R\$-961,06 (Novecentos e ses
senta e um reais e seis centavos) mensais;

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Reso-
lução correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efei



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 276/96, de 28/08/96.

tos a 1º de agosto de 1996.

SALA DAS SESSÕES, EM 28/08/96.

Geraldo Custódio da Silva

GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA

Presidente

Jaci dos Santos e Silva

JACI DOS SANTOS E SILVA

Vice-Presidente

Geraldo Gomes de Queiroz

GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Secretário